

INTERAÇÃO ICT-EMPRESA E O PAPEL DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO NESSA INTERAÇÃO CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO MODELO DA “HÉLICE TRÍPLICE”

Elza Fernandes de Araújo¹; Cynthia Mendonça Barbosa²; Mônica de Fátima Vilela Martins¹; Heber Pereira Neves¹

¹FAPEMIG, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. (elzaaraujo@fapemig.br)

²Universidade Federal de Viçosa, UFV, Viçosa, MG, Brasil.

Rec.: 10.05.2015. Ace.: 01.12.2015

RESUMO

Este artigo vem demonstrar algumas particularidades da interação ICT-Empresa e a importância dessa relação para a criação e estruturação de um ambiente de inovação. O sucesso dessa parceria contribui para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Em virtude disso, cabe ao Governo alavancar as parcerias ICTs-Empresas e induzir mecanismos de criação e estruturação de ambientes à inovação. Como representantes do governo, citam-se as agências de fomento como um dos agentes fundamentais nesse processo. A alocação de recursos financeiros por meio das agências de fomento é uma das maneiras de atenuar o desafio do processo de inovar e de ampliar os horizontes das empresas. Entre as agências de fomento do Brasil, destaca-se a FAPEMIG e algumas de suas ações com intuito de induzir e fomentar a inovação científica e tecnológica e intensificar as relações entre ICTs e Empresas em Minas Gerais.

Palavras chave: Hélice Tríplice. ICTs. Empresas. Agências de Fomento. FAPEMIG. Inovação.

ABSTRACT

This article demonstrates some particularities of the Research Centers-Business interaction and the importance of this relationship for the creation and structuring an environment of innovation. The success of this partnership contributes to the scientific, technological and social development. Therefore, the Government must leverage Research Centers-Business partnerships and induce mechanisms for creating and structuring environment for innovation. As a government representative, cite the funding agencies as one of the main actors in this process. The allocation of financial resources through funding agencies is one ways to mitigate the challenge of the process to innovate and expand the horizons of the business. Among funding agencies in Brazil, detach the FAPEMIG and some of their actions with order to induce and promote scientific and technological innovation and intensify relations between Research Centers and business in Minas Gerais.

Keywords: Triple Helix. Research Centers. Business. Funding Agencies. FAPEMIG. Innovation.

INTRODUÇÃO

Na era da economia do conhecimento o que se destaca é a certeza de que a criação e estruturação de um ambiente de inovação em estados ou países são essenciais para o seu desenvolvimento científico, tecnológico e social. Nesse contexto, o modelo da Hélice tríplice, de Henry Etzkovitz, apresentou-se e ainda apresenta-se como a base para a promoção de um sistema de inovação sustentável e durável (VALENTE, 2010).

O termo “Hélice tríplice” surgiu em 1990 e representa a relação Universidade-Indústria-Governo, cada um com o seu papel nessa interação. Conforme Henry Etzkovitz em entrevista dada a Valente (2010), as universidades atuam como fonte de conhecimento, as indústrias como fonte de recursos e meios de implementação, e o papel do governo é o de estabelecer as regras do jogo, além de também aportar recursos.

Trata-se de uma relação não tão simples, uma vez que cada parte da hélice possui objetivos na maioria das vezes distintos, segue legislações específicas e trabalha em tempos diferentes. Entretanto, é eminente que tal interação deve ocorrer e que cada estado ou país deve adotar a “Hélice tríplice” de acordo com a sua realidade, interiorizando o modelo e, conseqüentemente, tornando-o um processo natural e contínuo, com o objetivo maior de induzir e promover a inovação científica e tecnológica. Para isso, como apontado por Henry Etzkovitz quando entrevistado, faz-se necessária, normalmente, a figura de uma organização ou de um indivíduo para induzir o diálogo e a relação entre a Universidade-Indústria-Governo, coordenando as ações da relação.

Nesse cenário, no Brasil, visualiza-se uma das figuras importantes que pode exercer a influência na alavancagem de ações em prol da interação Universidade-Indústria-Governo que, a partir desse ponto e para fins do presente artigo, denomina-se relação Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)-Empresas-Governo, englobando-se, portanto, os centros de pesquisa como geradores de conhecimento: as Agências de Fomento.

O objetivo deste artigo é apresentar as Agências de Fomento e o importante papel que podem desenvolver na “Hélice tríplice”, em especial na relação ICTs-Empresas, evidenciando brevemente como exemplo a prática do Estado de Minas Gerais por meio da sua Agência de Fomento, ou seja, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Para consecução do referido objetivo, serão abordadas algumas questões envolvendo a parceria ICTs-Empresas, as Agências de Fomento no país e como elas podem atuar nos estados, por meio do exemplo da FAPEMIG, de forma a induzir e fomentar a parceria ICTs-Empresas-Governo e promover a inovação científica e tecnológica em seu estado.

No Brasil, em 2004, foi promulgada uma Lei tendo, como um dos seus objetivos, facilitar e induzir a cooperação entre ICTs-Empresas. Trata-se da Lei de Inovação, Lei n. 10.973/2004. Posteriormente, em 2005, foi promulgado o Decreto n. 5.563/2005 relativo à referida Lei.

De acordo com a Lei de Inovação, as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) são órgãos ou entidades da administração pública que possuem, entre outros pontos, a missão institucional de executarem atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico e/ou tecnológico. No Brasil, as ICTs são as principais fontes geradoras de conhecimento.

No caso das empresas, estas devem de fato promover a inovação, disponibilizando produtos, processos e serviços inovadores à sociedade.

Com a Lei de Inovação, alguns pontos relacionados à relação ICTs-Empresas ficaram melhor definidos, como a possibilidade das ICTs compartilharem o uso de suas instalações e equipamentos com empresas nacionais, de acordo com as regras de cada ICT; a possibilidade das ICTs celebrarem contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento das criações por elas desenvolvidas,

assim como prestarem serviços com foco em inovação a instituições públicas ou privadas; possibilidade dos servidores públicos atuarem em empresas, entre outras questões.

Apesar de existir legislação que direciona a interação ICTs-Empresas, é dever de cada agente de inovação procurar conhecer as nuances dos outros. É imprescindível que as empresas ao se relacionarem com as ICTs, e vice-versa, conheçam as particularidades de atuação da sua parceira, que normas as regem, como as ICTs visualizam a questão da propriedade intelectual, entre outros pontos. Da mesma forma, as ICTs devem tentar compreender as necessidades das empresas e suas limitações com intuito de viabilizarem a interação.

A concretização de relações desse tipo permite a redução das despesas com PD&I para as empresas, a disseminação da inovação e o aumento da expertise dos parceiros. O sucesso da interação depende do entendimento, do comprometimento dos dois atores de inovação e de uma negociação transparente, baseada em acordos bem claros, em especial para as questões voltadas à propriedade intelectual e à exploração dos resultados decorrentes do desenvolvimento conjunto.

Por meio do Quadro 1, visualizam-se os principais pontos a serem considerados tanto pelas ICTs quanto pelas empresas no momento de estabelecerem parceria umas com as outras.

Quadro 1 - Pontos a serem considerados pelas ICTs e Empresas ao estabelecerem parcerias umas com as outras	
ICTS	EMPRESAS
1.Observar a forma de atuação de cada empresa; 2.Observar as demandas tecnológicas do mercado; 3.Apresentar políticas institucionais, normas e procedimentos administrativos bem definidos e ágeis; 4.Apresentar instrumentos jurídicos específicos para cada situação.	1.Observar a política institucional de cada ICT; 2.Observar e considerar as competências das ICTs; 3.Apresentar políticas de atuação bem definidas (regras do jogo claras); 4.Observar a legislação que normatiza as parcerias ICTs/Empresas.

Fonte: Autoria própria, 2014.

No Quadro 2 têm-se as principais limitações das ICTs e das Empresas que também devem ser consideradas por cada parceiro ao estabelecer interações um com o outro.

Quadro 2 - Principais limitações a serem consideradas pelas ICTs e Empresas ao estabelecerem parcerias umas com as outras	
ICTS	EMPRESAS
1. Legislações; 2. Normas institucionais.	1. Disponibilidade de recursos financeiros; 2. Infraestrutura para promover e manter a interação; 3. Planejamento Estratégico e Políticas institucionais.

Fonte: Autoria própria, 2014.

As ICTs e as empresas, compreendendo todo o cenário exposto nas Tabelas 01 e 02 apresentadas e desempenhando cada uma o seu devido papel, a relação entre elas será facilitada e o processo de interação dela decorrente se intensificará.

Reitera-se que a efetividade do processo da interação com foco na inovação em um país depende do bom funcionamento da “Hélice Tríplice” e, nesse sentido, da atuação harmônica entre as ICTs e as Empresas. A partir do momento em que as ICTs praticam ações visando à criação da cultura do empreendedorismo por meio de criação de *startups*, de incubadoras de base tecnológica e de parques tecnológicos, ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica, ao compartilhamento de laboratórios com empresas, ao desenvolvimento de pesquisas sob encomenda empresarial, à inovação aberta e, da mesma forma, as empresas focando no desenvolvimento de PD&I em parceria com as ICTs, buscando captar recursos em prol da melhoria contínua de suas atividades, produtos e serviços e utilizando-se das mais diversas ferramentas para inovar, como a aquisição ou licenciamento de tecnologias de ICTs, o êxito do ciclo de inovação torna-se fato concreto e o país segue o caminho para o seu desenvolvimento científico, tecnológico e social.

Com relação à agência de fomento, na “Hélice Tríplice”, outro elo imprescindível é o Governo. Trata-se do agente de inovação capaz de alavancar a relação ICT-Empresa e a inovação em um estado ou país. O Governo deve ter um papel de destaque na promoção das parcerias público-privadas, ICTs-Empresas, sendo uma peça chave na criação de mecanismos e estruturação de ambientes propícios à inovação.

O Governo é o agente regulador e fomentador da economia que na “Hélice Tríplice” deve procurar induzir a produção de novos conhecimentos e fomentar a inovação tecnológica (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000). Seu papel é de fornecer condições para o ambiente de inovação, disponibilizando recursos financeiros por meio de financiamento de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, induzindo o empreendedorismo organizacional e a criação de novas empresas tecnológicas e inovadoras (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2003 apud INCUBADORA..., 2015). A atuação do Governo deve ser conjunta e não individual. De acordo com Etzkowitz (2009) apud INCUBADORA... (2015), o Governo, ao atuar sozinho, as iniciativas referentes ao processo de inovação ficam pontuais e limitadas.

No Brasil, como representantes do Governo, pode-se destacar as Agências de Fomento como um dos agentes fundamentais para a criação e manutenção de ambientes propícios à inovação. De acordo com a Lei de Inovação, agência de fomento corresponde à instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o fomento de ações que visem a promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

De forma geral, a participação do Governo por meio das agências de fomento na indução da interação ICT-Empresa é importante no sentido de reduzir os riscos dos investimentos financeiros das empresas em prol do desenvolvimento de inovações.

A inserção de recursos financeiros do Governo por meio das agências de fomento é uma maneira de atenuar as lacunas próprias do processo de inovar e de ampliar os horizontes das empresas do Brasil.

De acordo com Kakuta (2007), as Agências de Fomento têm condições, por meio de financiamentos, de atuarem na modernização de setores tradicionais da economia, inserindo novos fatores de competição, articularem propostas para desenvolvimento regional e induzirem a participação de novos segmentos com tendências globais.

Entre as Agências de Fomento brasileiras, citam-se as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa dos Estados (FAPs). Segundo o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), atualmente existem 25 FAPs estaduais no Brasil. O CONFAP, criado em 2006, trata-se de uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de melhor articular os interesses das FAPs.

Em Minas Gerais a Agência de Fomento estadual é a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). No próximo tópico serão abordadas algumas ações do Governo mineiro, por intermédio da sua Agência de Fomento, em prol da intensificação das relações ICTs-Empresas e da promoção da inovação no Estado.

A atuação da FAPEMIG para alavancar a parceria ICT-Empresa e a inovação em Minas Gerais, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) é uma instituição de direito público, sem fins lucrativos, tendo como missão “induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”.

Foi instituída em 1985, sendo mantida, expressamente, na Constituição Estadual de 1989 e integra o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES). Suas ações são executadas conforme as atribuições que lhe confere a Constituição do Estado de Minas Gerais, as orientações emanadas do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT), assim como os programas e políticas públicas estaduais.

Na página de internet da FAPEMIG (www.fapemig.br) visualizam-se, dentre outros, os seguintes objetivos da Instituição: apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; promoção de iniciativas e programas voltados ao apoio à inovação no setor empresarial; promoção de atividades de gestão do conhecimento e da proteção da propriedade intelectual; promoção do intercâmbio entre a comunidade científica e tecnológica e o setor empresarial de Minas Gerais; articulação com outras entidades voltadas para o apoio à atividade de pesquisa científica e tecnológica e à inovação.

A FAPEMIG, tendo em vista o seu papel na indução e fomento da pesquisa e inovação científica e tecnológica em Minas Gerais, possui, como parte de seu organograma, uma Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI), uma Assessoria Adjunta de Inovação, uma Gerência de Propriedade Intelectual, composta pelos Departamentos de Proteção Intelectual e de Transferência de Tecnologia, e uma Gerência de Inovação, composta pelos Departamentos de Propostas de Inovações e de Relações Empresariais.

Essa estrutura foi proposta pela FAPEMIG por reconhecer o seu dever na promoção da inovação no Estado. Ao criar uma assessoria voltada para questões de inovação e gerências também direcionadas para o assunto, as ações da FAPEMIG nesse contexto recebem maior enfoque e assumem dentro da Instituição um fluxo contínuo de atividades. Essa estrutura visa, entre outros pontos, alavancar a interação ICTs- Empresas, com foco em inovação.

A FAPEMIG possui várias linhas de atuação objetivando induzir um ambiente de inovação. Entre essas linhas de atuação, pode-se mencionar os acordos de cooperação técnica que são estabelecidos com empresas. Por meio desses acordos a FAPEMIG consegue captar recursos financeiros de empresas, aliados à sua parcela de recursos disponibilizados para as respectivas parcerias, e aumentar o montante dos investimentos em editais induzidos, ou seja, editais destinados à seleção e aprovação de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação direcionados a demandas empresariais ou a linhas de pesquisa de atuação das empresas parceiras.

Essa atuação repercute positivamente não somente na captação de mais recursos financeiros para a inovação, assim como no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas focadas no mercado, como também na própria interação ICT-Empresa, uma vez que a FAPEMIG atua no processo como intermediadora, visando harmonizar os interesses das ICTs com os interesses das empresas, equilibrando questões relacionadas à propriedade intelectual, sigilo e confidencialidade e à exploração econômica dos resultados advindos dos projetos desenvolvidos. Além disso, por meio dos editais induzidos a FAPEMIG consegue induzir e fomentar em Minas Gerais, com apoio do setor empresarial, o desenvolvimento de áreas estratégicas para o Estado.

No Quadro 3 evidencia-se o valor total, por ano, referente ao somatório dos valores dos Editais da FAPEMIG em parceria com empresas disponíveis na página de internet da Instituição, no período de 2010 a 2015, assim como os temas considerados nesses Editais e para os quais as propostas de pesquisa deveriam relacionar-se.

Quadro 3 - Valor total, por ano, referente ao somatório dos valores dos Editais da FAPEMIG em parceria com empresas		
ANO	Valor Total	Principais temas dos Editais
2010	R\$ 44.500.000,00	Mineração/ Energia/ Ecoeficiência e Biodiversidade/ Produtos Ferrosos para Siderurgia/ Soluções Eletroeletrônicas/ Pesquisa com foco em Lavanderia/ Ergonomia e Hábitos de Uso/ Técnicas de refrigeração/ Antropologia do consumo/ Medição de resultados/ Semiótica voltada para a Comunicação/ Comércio Eletrônico/ Redes Sociais
2011	R\$ 30.000.000,00	Meio Ambiente/ Gestão de Bacias, Reservatórios e Planejamento Energético/ Fontes Alternativas/ Geração Distribuída e Descentralizada/ Geração Termelétrica e Eficiência Energética/ Medição, Faturamento e Perdas Comerciais/ Planejamento Elétrico e Energético da Expansão/ Operação do Sistema Elétrico/ Manutenção do Sistema Elétrico/ Supervisão, Controle e Automação/ Novas Configurações e Topologias de Linhas de Transmissão, Distribuição e Subestações/ Novos Equipamentos e Materiais/ Gestão Empresarial, Mercado, Atendimento a Clientes/ Regulação de Mercado
2012	R\$ 30.000.000,00	Meio Ambiente/ Manutenção do Sistema Elétrico/ Gestão de Bacias/ Gestão, Regulação e Mercado/ Fontes Alternativas/ Operação do Sistema Elétrico/ Supervisão e Controle/ Segurança
2014	R\$ 30.000.000,00	Fontes Alternativas/ Gestão Regulação e Mercado/ Meio Ambiente/ Gestão de Bacias/ Manutenção do Sistema Elétrico/ Medição, Perdas e Inadimplência/ Novas Configurações/ Planejamento do Sistema Elétrico/ Segurança/ Supervisão e Controle
2015	R\$ 1.000.000,00	Energy Harvesting/ Controle de escoamento/ Célula combustível/ Otimização de missões complexas para aviação comercial/ Configurações alternativas de aeronaves com propulsão distribuída/ Eficiência energética de arquiteturas de propulsão híbrida/ Gerenciamento de energia térmica

Fonte: Adaptado de FAPEMIG.

Além das parcerias com as empresas, a FAPEMIG possui outros programas e editais focados na indução da inovação e na interação ICT-Empresa.

O Programa Inventiva é um programa da FAPEMIG que tem como objetivo apoiar a construção de protótipos de produtos inovadores no Estado de Minas Gerais. Essa iniciativa é uma parceria da FAPEMIG em conjunto com o Instituto Euvaldo Lodi, do sistema da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (IEL/FIEMG), com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/MG) e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). O Programa

destina-se a microempresa, empresa de pequeno porte, a inventores vinculados a ICTs e a inventores independentes que possuem pedido de proteção intelectual depositado em órgãos competentes.

O Programa de Apoio à Melhoria Tecnológica nas Empresas (AMITEC) é um programa em parceria com o IEL/FIEMG e o SEBRAE-MG, cujo objetivo principal é estimular a melhoria e a inovação tecnológica das empresas de Minas Gerais. As linhas de apoio desse programa envolvem Informação Tecnológica, Suporte Tecnológico no sentido de auxiliar as empresas no levantamento de informações para melhoria de processos ou produtos, apoio à elaboração de projetos para captação de recursos, assessoria na solução de problemas técnicos ou tecnológicos, na implantação de sistemas de gestão, processo produtivo, elaboração de estudo de viabilidade técnico e econômico, plano de negócio, entre outras assessorias.

A FAPEMIG, juntamente com o BDMG, criou uma linha de financiamento denominada PRÓ-INOVAÇÃO visando ao apoio a projetos de desenvolvimento com foco na inovação de produtos, processos e serviços de empresas instaladas em Minas Gerais. O PRÓ-INOVAÇÃO contempla investimentos fixos, intangíveis e capital de giro relacionados diretamente com atividades voltadas para inovações radicais ou incrementais que resultem em significativa melhoria de qualidade, pioneirismo ou aumento da competitividade no mercado. O valor destinado a essa linha de financiamento até o momento é da ordem de setenta milhões de reais.

Há o PROPTEC, também uma parceria da FAPEMIG com o BDMG. Trata-se de uma linha de financiamento, da mesma forma que o PRÓ-INOVAÇÃO, destinada a empresas localizadas em Parques Tecnológicos apoiados pelo Governo de Minas Gerais, por meio da sua Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O objetivo é apoiar propostas de implantação, ampliação e modernização de empresas. O valor destinado ao PROPTEC é da ordem de trinta milhões de reais.

Outro projeto apoiado pela FAPEMIG foi o PRONUTTI. Trata-se de uma iniciativa criada dentro do Programa de Fortalecimento dos Sistemas Regionais de Inovação no Brasil (Programa SRI), executado pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). Essa parceria teve como Conselho Gestor do projeto o IEL, SEBRAE-MG, a Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI), o Sistema Mineiro de Inovação (SIMI) e a FAPEMIG. O objetivo do projeto foi promover a interação entre as ICTs e as empresas, com foco na qualificação das demandas por inovação das empresas. As atividades desenvolvidas por meio do PRONUTTI foram principalmente: prospecção da oferta e demanda por tecnologias e inovações e promoção da interação entre empresas e ICTs (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2015).

Entre outras atividades desenvolvidas e/ou apoiadas pela FAPEMIG com foco na indução de um ambiente de inovação em Minas Gerais, destaca-se o Laboratório de Inovação que está sendo promovido em conjunto com a Fundação Dom Cabral, utilizando-se do *know-how* dessa Instituição na área. Representa um espaço de pesquisa e experimentação de práticas para empresas que tenham a inovação como determinante em seu crescimento. Esse Laboratório trata-se de uma das atividades decorrentes do Edital TECNOVA Minas Gerais (Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), realizado em virtude de uma parceria estabelecida entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a FAPEMIG.

Diante do exposto, constata-se que há várias iniciativas do Governo, entre elas utilizando-se do papel das Agências de Fomento, de cumprir o seu dever como elo da “Hélice Tríplice”. As Agências de Fomento do país podem, como comprovado pelos exemplos de ações da FAPEMIG,

contribuir para alavancar as interações ICTs-Empresas, essenciais para a promoção contínua da inovação no Brasil.

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Por meio desse trabalho é possível constatar que um dos deveres dos agentes de inovação do modelo da “Hélice Tríplice” é induzir a interação ICT-Empresa, visando à criação e estruturação de um ambiente propício e contínuo para a inovação. O desenvolvimento científico, tecnológico e social de um país está atrelado à sua capacidade permanente de inovar.

Por meio da relação ICT-Empresa é possível reduzir custos com PD&I, alavancar a inovação e aumentar o *know-how* dos parceiros. É importante que as empresas ao se relacionarem com as ICTs, conheçam as particularidades de atuação da sua parceira. Da mesma forma, as ICTs devem compreender as necessidades das empresas e suas estratégias com intuito de viabilizarem a interação. O conhecimento das nuances do outro é fundamental. Negociação transparente, acordos bem definidos e comprometimento das empresas e das ICTs representam o sucesso da interação.

Nesse cenário, o Governo pode ser um indutor muito importante. Ele deve ter um papel de destaque no incentivo e fomento às parcerias ICTs-Empresas.

Como representantes do Governo no Brasil, as Agências de Fomento surgem como um dos atores essenciais para a criação e estruturação de ambientes propícios à inovação e, conseqüentemente, para a relação ICT-Empresa. Entre as Agências de Fomento do país, cita-se, como exemplo, a atuação da FAPEMIG, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, que vem atuando e praticando ações no sentido de intensificar a interação ICT-Empresa no seu Estado, com foco em inovação científica e tecnológica. Entre as ações promovidas pela FAPEMIG cabe ressaltar os Editais induzidos lançados pela referida Agência de Fomento em parceria com empresas. De acordo com as informações obtidas por meio do site da FAPEMIG, por meio desses editais foram liberados mais de R\$ 130.000.000,00 em prol da parceria ICT-Empresa nos últimos cinco anos. Nesse contexto, verifica-se no Estado de Minas Gerais, por meio da sua Agência de Fomento, um esforço peculiar do Governo estadual voltado para a indução e o fomento da pesquisa e da inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado.

Espera-se que o Governo a cada dia, em especial as Agências de Fomento, intensifiquem suas ações e investimentos nas relações ICTs-Empresas e na promoção de um ambiente contínuo de inovação nos estados e no Brasil. Além disso, tanto as empresas quanto as ICTs devem melhor compreender e interiorizar os seus devidos papéis na “Hélice Tríplice” e fazerem o dever de casa, qual seja, focarem na inovação, disponibilizando produtos, processos e serviços inovadores à sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm >. Acesso em: 02 abr. 2015.

CONFAP. Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Disponível em <<http://www.confap.org.br/>>. Acesso em: 03 abr. 2015.

ETZKOWITZ, H.; LEYDESDORFF, L. **The dynamics of innovation: from national systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university-industry-government relations**. Disponível em < <http://www.uni-klu.ac.at/wiho/downloads/Etzk.pdf> >. Acesso em: 03 abr. 2015.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PRONUTTI Projeto Núcleo de Transferência Tecnológica e Inovação. Disponível em <http://www7.fiemg.com.br/Cms_Data/Contents/central/Media/Documentos/Biblioteca/PDFs/IEL/2014/IE-0003-14-CARTILHA_A5-PRONUTTI-bx.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em <<http://www.fapemig.br/>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

INCUBADORA Tecnológica de Caxias do Sul: Inovação Tecnológica sob a Perspectiva da Hélice Tríplice. Disponível em <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/mostrappga2013/paper/viewFile/3611/1111>>. Acesso em: 03 abr. 2015.

KAKUTA, S. **O Papel das Agências de Fomento.** Disponível em <http://www.desenharia.ba.gov.br/uploads/0906201111147812_O%20papel%20das%20Ag%C3%A2ncias%20de%20Fomento.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2015.

O DESENVOLVIMENTO da Indústria de Minas passa pela Inovação. Disponível em <http://extrema.fiemg.com.br/retec/sgi_web.nsf/amitec?OpenPage>. Acesso em: 03 abr. 2015.

VALENTE, L. Hélice tríplice: metáfora dos anos 90 descreve bem o mais sustentável modelo de sistema de inovação. **Conhecimento & Inovação**, Campinas, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em <http://inovacao.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-43952010000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 abr. 2015.